



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 6.670, DE 19 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre a instituição de servidão Administrativa em próprio Municipal à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, para instalação de Rede Coletora de Esgoto e dá outras providências.

RICARDO PINHEIRO SANTANA, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, especialmente por se tratar de serviço essencial,

DECRETA:

Art. 1º- Fica instituída servidão à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo – SABESP, o uso de uma área de terreno com 427,71m² (quatrocentos e vinte e sete metros e setenta e um centímetros quadrados), próprio municipal, matrícula nº 54.621, situada em área urbana do distrito da sede para garantir o fornecimento adequado e eficiente dos serviços de Saneamento Básico no Município de Assis.

Art.2º- A área de que se trata o caput deste artigo tem as seguintes medidas e confrontações:

Descrição:

Distante 17,18m, do vértice M-18, (Ponto de intersecção da Avenida Mário de Vito com a propriedade de Mitra Diocesana, matrículas 32.071 e 44.863). Na frente confronta com a Avenida Mario de Vito, medindo 4,05m; no lado direito confronta com a "Área Verde" do Residencial Aquarius, medindo 66,12m e com a propriedade de Firmino Leandro e outros, medindo 40,81m; somando 106,93m; no lado esquerdo confronta com o "Sistema de Lazer" do Residencial Aquarius, medindo 106,93m; no fundo confronta com a Rua "B" do Residencial Aquarius, medindo 4,05m; totalizando a área de 427,71m².

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 19 de janeiro de 2015.

RICARDO PINHEIRO SANTANA
Prefeito Municipal

FERNANDO SPINOSA MOSSINI
Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicado no Departamento de Administração, em 19 de janeiro de 2015.



Prefeitura Municipal de Assis

Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços

Departamento de Planejamento e Projetos

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: Área Destinada a Servidão

FINALIDADE: Passagem de Rede Coletora de Esgoto

LOCAL: Avenida Mário de Vito - Assis/SP

PROPRIETÁRIO: Prefeitura Municipal de Assis

MATRÍCULA (ORIGEM): 54.621

ÁREA: 427,71m²

DESCRIÇÃO:

“Distante 17,18m, do vértice M-18, (Ponto de intersecção da Avenida Mario de Vito com a propriedade de Mitra Diocesana, matrículas 32.071 e 44.863). Na frente confronta com a Avenida Mario de Vito, medindo 4,05m; no lado direito confronta com a “área Verde” do Residencial Aquarius, medindo 66,12m e com a propriedade de Firmino Leandro e outros, medindo 40,81m; somando 106,93m; no lado confronta com “Sistema de Lazer” do Residencial Aquarius, medindo 106,93m; no fundo confronta com a Rua “B” do Residencial Aquarius, medindo 4,05m; totalizando a área de 427,71m²”.

Tudo conforme desenho elaborado pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP.

Assis, 15 de janeiro de 2.015.


Eng Dora da Silva de Andrade
CREA 0601073954